

**Conselho Regional de Administração da Bahia**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Diretoria Executiva

Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitan Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

PORTARIA CRA-BA Nº 83, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), usando das atribuições que lhe conferem a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, combinado com as disposições regimentais, e conforme aprovado na 21ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-BA, realizada em 27 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente Eleitoral do Conselho Regional de Administração da Bahia (CPE/CRA-BA), coordenada pela Conselheira Efetiva do CRA-BA, Admª. Elisângela Julião Cardoso, CRA-BA nº. 20.190, e integrada pelos Administradores: Sandro Coelho Moreira Pinto, CRA-BA nº. 16.387 e Jaime Lusquinhos Lessa, CRA-BA nº. 6.178, para operacionalizar e conduzir o Processo Eleitoral do CRA-BA, em 2022, em cumprimento ao Art. 3º da Resolução Normativa CFA nº. 567, de 13 de junho de 2019.

Art. 2º - O prazo de validade desta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

Admª. Maria da Graça Pitiá Barreto
Presidente do CRA-BA
CRA-BA nº. 477



Documento assinado eletronicamente por **Admª. Maria da Graça Pitiá Barreto, Presidente**, em 29/10/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1060171** e o código CRC **B51D6E16**.



Referência: Processo nº 476901.000109/2021-76

SEI nº 1060171